



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 002831/2022

ASSUNTO: Relatório de Auditoria de Gestão. Exercício financeiro de 2021.

DESPACHO

A Coordenadoria de Auditoria Interna apresenta o Relatório de Auditoria de Gestão (doc. nº 040952/2022), acompanhado do Certificado de Auditoria (doc. nº 040794/2022) e do Parecer do Dirigente de Controle Interno (doc. nº 041103/2022), acerca das contas prestadas pelo TRE/AM do exercício financeiro de 2021.

Esclarece que os trabalhos foram realizados durante o exercício 2021 e 1º trimestre de 2022, e consta do Plano Anual de Auditorias 2022 (Portaria TRE/AM nº 720/2021).

Informa que os achados de auditoria foram tratados e não revelaram irregularidades que comprometam a gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, tanto sob o aspecto da legalidade quanto da legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Diante disso, face às recomendações já apresentadas à Administração do Tribunal, em consonância com o Relatório de Auditoria de Gestão 2021 e o Certificado de Auditoria, corrobora a opinião dos auditores pela regularidade das contas.

Por fim, em cumprimento ao que trata o art. 9º, IV, combinado com o art. 52, todos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, submete o processo a esta Presidência, para deliberação (doc. nº 041187/2022).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

Assim sendo, em cumprimento ao disposto no art. 9º, IV, combinado com o art. 52, todos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e no inciso III, do art. 27 da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, declaro haver tomado conhecimento das contas em referência, bem como das conclusões contidas no Parecer do Dirigente de Controle Interno deste órgão.

Encaminhe-se o Relatório de Auditoria de Gestão 2021 (doc. nº 040952/2022), o Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 01/2022 – COAUD (doc. nº 040794/2022) e o Parecer do Dirigente de Controle Interno (doc. nº 041103/2022) à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO, para publicação na aba específica Transparência e Prestação de Contas do site do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Após, restituam-se os autos à COAUD, para as demais providências a cargo do setor.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conforme a Lei nº 11.419/2006)
Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do TRE/AM